



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões da 7ª Vara Criminal – 1º Tribunal do Júri da Capital, conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
15/03/13, às 07:30 h	1. Cristiano Silva Magalhães 2. Cristiane de Melo Leite

1. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao salão do Tribunal do Júri, no horário designado para a respectiva sessão, onde permanecerá até o término da mesma;
2. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
3. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça